

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 **ESTADO DO PARANÁ**

AUTÓGRAFO Nº. 152/2013

PROJETO DE LEI Nº. 173/2013

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do Executivo Municipal.

<u>SÚMULA</u>:- Fica instituída a COMENDA APUCARANA 70 ANOS, alusiva ao septuagésimo aniversário de emancipação política do Município, como especifica.

- Art. 1º. Fica instituída a COMENDA APUCARANA 70 ANOS, alusiva ao septuagésimo aniversário de emancipação política do Município de Apucarana, com a finalidade de homenagear pessoas, empresas ou entidades que se destacaram no desempenho de suas atividades, contribuindo efetivamente com o engrandecimento municipal.
- Art. 2º. Os agraciados com a COMENDA APUCARANA 70 ANOS serão escolhidos por uma Comissão de 5 (cinco) membros indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, sendo:
 - a) 70 (setenta) homens;
 - b) 70 (setenta) mulheres;
 - c) 70 (setenta) empresas;
 - d) 70 (setenta) entidades civis, militares e/ou religiosas.
- Art. 3º. A entrega do Diploma, ocorrerá em local e data a ser previamente agendados pelo Gabinete do Prefeito Municipal.
- Art. 4º. As despesas de confecção dos diplomas e medalhas correrão por conta de dotação orçamentária do Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

continuação autógrafo nº. 152/13 (projeto de lei nº. 173/13) pag. 02

) edous

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 de dezembro de 2013.

José Airton de Araújo VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Ananias VEREADOR

Gilberto Cordeiro de Lima

VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira

WEREADOR

Mauro Bertoli

VEREADOR-

Telma Elizabeth Lemos Reis VEREADORA Aurita Ferreira Bertoli

VEREADORA

Jose Eduardo Antoniass

VEREADOR

Luiz Cordeiro Magalhães Filbo

VEREADOR

Paulo César de Orgena Farias

VEREADOR

Vladiroir Jøsé da Silva

VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do oficio nº 255//

Jese Carles Sabine da Silve

JCSS/OTL.